Deliberação n.º 15/CG/2019

Em conformidade com o disposto no ponto 3, do artigo 34.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho normativo n.º 1-C/2017 de 19 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série nº 80 de 24 de abril de 2017, o Conselho Geral, na reunião de 17 de dezembro de 2019, nomeou, por maioria, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, a Dra. Marília Fernanda Correia Martins, para o cargo de Provedora do Estudante da Universidade de Aveiro.

Para que possa produzir efeitos imediatos, e em conformidade com o disposto no nº 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao ponto 9 da Ordem de Trabalhos, da reunião de 17 de dezembro de 2019.

Universidade de Aveiro, 17 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho Geral,

_____

Eduardo Marçal Grilo

O Secretário do Conselho Geral,

_____

Vítor Miguel Castanheira dos Santos